



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 2

REQUERIMENTO N.º /2026
AUTOR: JUNIN DO LAU

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requer ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações acerca da política de valorização dos servidores públicos municipais:

Considerando a perda acumulada do poder de compra dos servidores públicos municipais nos últimos anos;

Considerando a importância fundamental desses profissionais para o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados à população;

Considerando que a mera recomposição inflacionária não representa valorização, mas apenas reposição de perdas já sofridas;

1. Haverá concessão de aumento real na remuneração dos servidores públicos municipais, além da simples recomposição inflacionária?
2. Em caso positivo, qual será o percentual de aumento real a ser aplicado? O reajuste atenderá as expectativas e a valorização do servidor?
3. Está previsto reajuste no valor do ticket refeição, considerando a alta expressiva no custo de vida e dos alimentos?
4. Em caso afirmativo, qual será o percentual de reajuste do benefício? O reajuste atenderá as expectativas e a valorização do servidor?
5. O reajuste será aplicado a todos os servidores, garantindo tratamento isonômico, ou haverá diferenciação entre categorias?
6. Quando o respectivo Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal?

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 2 de 2

7. O eventual reajuste será retroativo ao mês de janeiro do corrente ano, evitando que os servidores acumulem novas perdas?

Favor enviar toda documentação comprobatória.

Santa Luzia, 25 de fevereiro de 2026



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330032003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Junin do Lau** em 25/02/2026 14:37

Checksum: **FA7B6359ED63018293DC8054D809BC33452DBD06FD478A6A8860C3D296EB8768**

